

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 252469

Titulo da tarefa: 1285 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 04/2026

Cliente: GBW SISTEMAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora da geracao: 25/08/2026, 15:14

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foi identificado balancete mensal de abril/2026 com estrutura contábil legível e saldos suficientes para análise inicial. Há inconsistência material no Patrimônio Líquido, que aparece devedor (1.030.229,16D), em desacordo com a natureza esperada da conta patrimonial, além de saldo de clientes credor (23.405,80C) no ativo circulante e contas de bancos em crédito (183,80C). Esses pontos indicam possível classificação incorreta, compensações indevidas ou necessidade de reclassificação/saneamento antes do fechamento. O documento também evidencia passivo circulante superior ao ativo circulante e presença de resultado acumulado com prejuízos relevantes. Recomenda-se reprovacao inicial do QA, por inconsistências relevantes de estrutura e consistência patrimonial.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O balancete apresenta leitura contábil possível, porém com inconsistências relevantes de natureza e classificação em contas patrimoniais essenciais, especialmente PL devedor, clientes credor e banco credor. Esses achados comprometem a confiabilidade do fechamento mensal e impedem aprovação automática. O fluxo de QA deve seguir para reprovação inicial com necessidade de saneamento contábil antes de validação final.

Documentos identificados

1. BALANCETE_04-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026 com estrutura analítica e saldos por conta.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido apresentado com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: O PL devedor indica inconsistência estrutural relevante nas contas patrimoniais, podendo distorcer a leitura da solvência e do patrimônio da empresa.

Evidencia: Conta 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO com saldo atual de 1.030.229,16D; subconta 2.3.3 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS também devedora em 1.030.229,16D.

Recomendacao: Revisar a composição do PL, verificando se há reclassificação pendente, saldo invertido, baixa indevida de prejuízos ou necessidade de ajuste de encerramento.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 00 (R2), item 4.4 e características qualitativas da informação contábil.

2. Saldo credor em conta de clientes no ativo circulante

Severidade: S2

Impacto: Clientes/Duplicatas a Receber com saldo credor contraria a natureza de ativo e pode indicar compensação indevida, adiantamento não reclassificado ou erro de classificação.

Evidencia: Conta 1.1.2 CLIENTES / 1.1.2.01 DUPLICATAS A RECEBER com saldo atual de 23.405,80C.

Recomendacao: Verificar a origem do saldo credor e reclassificar, se aplicável, para adiantamentos de clientes, passivo ou conta transitória adequada.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 178; CPC 26 (R1), apresentação de ativos e passivos por natureza e coerência de classificação.

3. Saldo credor em bancos conta movimento

Severidade: S2

Impacto: Conta bancária com saldo credor sugere conciliação pendente, lançamento invertido ou utilização de conta redutora não evidenciada, afetando a fidedignidade do disponível.

Evidencia: Conta 1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO / BANCO ITAU UNIBANCO com saldo atual de 183,80C.

Recomendacao: Reconciliar a conta bancária e confirmar se há cheque especial, transação pendente ou lançamento incorreto a reclassificar.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), representação fidedigna e ausência de erro material; princípios de consistência e evidenciação contábil.

4. Passivo circulante superior ao ativo circulante com liquidez corrente inferior a 1

Severidade: S2

Impacto: A estrutura revela pressão de curto prazo e dependência de passivos para financiar o ciclo operacional, com risco de liquidez.

Evidencia: Ativo circulante de 729.224,52D e passivo circulante de 2.194.763,01C, resultando em liquidez corrente estimada de 0,33.

Recomendacao: Avaliar a capacidade de liquidação no curto prazo e monitorar capital de giro e refinanciamento de dívidas.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), apresentação das demonstrações; análise gerencial de liquidez baseada em estrutura patrimonial.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei nº 6.404/1976, arts. 178, 182 e 186
2. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. Princípios de consistência, fidedignidade e classificação adequada das contas contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.